



Transformando Sonhos em Realidade

**SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – SOREC  
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL – FACIMED**

**EDITAL DE 2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA PROCESSO  
SELETIVO 2020 CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, no uso de suas atribuições torna público o EDITAL DE 2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA, referente ao PROCESSO SELETIVO 2020 do Curso de Graduação em Medicina, para ingresso em 2020/1 e 2020/1, conforme Classificação:

**Ingresso em 2020/1**

- 76 JOAO PEDRO DO PRADO VIEIRA
- 77 DÉBORA PRISCILA DA SILVA
- 78 ATINELE RODRIGUES OLIVEIRA DE ALMEIDA
- 79 ALINY ALVES DE SOUZA CUNHA

**Ingresso em 2020/2**

- 80 CINTHIA GUIMARAES BALEEIRO
- 81 MATEUS SANTANA TAVARES LOPES
- 82 SUANE BEATRIZ SILVA ALVES
- 83 GABRIEL RODRIGUES NERI
- 84 CAMILA ALVES CARVALHO MADRID
- 85 TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS GUIDES
- 86 CLÁUDIA REGINA DA SILVA TEIXEIRA
- 87 MARIA PRISCILLA DE SOUSA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO
- 88 FABIO ALONSO DA SILVA
- 89 LARISSA CODRIGNANI ROSSETI
- 90 ERICA GREICE DA SILVA

- 91 MARCIA FERNANDA CARNEIRO
- 92 SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D ORAZIO
- 93 HEITOR MARCUZZO DE OLIVEIRA
- 94 RENAN ALANO LOPES
- 95 ISADORA YOKOYAMA DE OLIVEIRA
- 96 VICTOR ANDRE PILLACA FLOERS
- 97 HELLEN SAMILLY SUDRÉ MATTOS
- 98 SARAH MATHEUS PONTES
- 99 GABRYELLA FERNANDA MUNDEL
- 100 KAUANE ISBRECHT DA PAZ
- 101 RAFAELA DE SOUSA LAUXEN
- 102 MAICON MIYABARA
- 103 MARCELO OSAKA MESSIAS
- 104 ANA LAURA VICTOR BRAUN
- 105 GUILHERME SANTANA DE OLIVEIRA
- 106 GABRIELA MAGOSSO MOREIRA
- 107 YHAGO PELOSO PASQUALOTTO
- 108 ANA LUIZA SOARES FURTADO
- 109 GESSICA MEIRA DE ALMEIDA
- 110 ARLISSON DE SOUZA PEREIRA

## 1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula constitui procedimento antecedente à matrícula, que visa agilizar o atendimento ao candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO 2020 do Curso de Graduação em Medicina. O ato de pré-matrícula não garante a matrícula do candidato.

1.2. A pré-matrícula será realizada dos dias 16/12/2019 a 17/12/2019, até às 22h00min do último dia previsto, através de link específico disponibilizado no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED ([www.facimed.edu.br](http://www.facimed.edu.br)), mediante o preenchimento dos campos exigidos no módulo de pré-matrícula.

1.3. O ato de pré-matrícula não garante a matrícula do candidato, apenas constitui procedimento antecedente sendo necessário validá-lo, posteriormente, por meio de realização presencial do ato da matrícula.

## 2. DO LINK ESPECÍFICO

2.1. Será disponibilizado no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED ([www.facimed.edu.br](http://www.facimed.edu.br)) o link específico para a pré-matrícula, que permite ao candidato acessar o módulo de pré-matrícula, constituído por uma sequência de passos pré-programados.

2.2. Após o candidato inserir as informações exigidas pelo módulo de pré-matrícula, poderá fazer o download do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020.1 (Candidatos matriculados 2020/1) ou TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2), ao final do procedimento, o boleto referente a primeira mensalidade da semestralidade ficará disponível para impressão no portal do processo seletivo, devendo ser quitado para conclusão da matrícula.

2.3. O candidato poderá fazer a impressão do boleto e efetuar o pagamento, observando-se as instruções e data de vencimento nele constantes, a fim de viabilizar o processo de matrícula.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula é o ato formal (obrigatório) que sucede a pré-matrícula e que formaliza a relação jurídica entre o candidato e a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED, oportunidade em que será validada a pré-matrícula, as informações prestadas no módulo de pré-matrícula, documentos, formalização e assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020.1 (Candidatos matriculados 2020/1) ou TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2).

## 4. DO PRAZO E LOCAL DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada do dia 16/12/2019 até 18/12/2019 no horário das 8h00min às 21h00min , na Central de Atendimento da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (Unidade Sede). Localizada na Avenida Cuiabá. n. 3.087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal. Estado de Rondônia, CEP 76.963-665.

4.2. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo definido para a matrícula ou se apresente sem os documentos previstos no edital.

4.3. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no PROCESSO SELETIVO 2020.

## 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAR A MATRÍCULA

5.1. A matrícula somente será formalizada mediante a apresentação pelo candidato dos documentos infra enumerados:

- a) Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, inclusive para os candidatos que cursem ou tenham concluído curso de graduação (duas cópias autenticadas);
- b) Documento de Identidade (duas cópias autenticadas);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias autenticadas);
- d) Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito (duas cópias);
- e) Certidão de Nascimento (duas cópias);
- f) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome (duas cópias);
- g) Prova de quitação como Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (duas cópias);
- h) Comprovante de residência (uma cópia);
- i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- j) Documento de identidade e CPF do responsável financeiro (duas cópias);
- k) Comprovante de renda atualizado do Candidato ou Responsável Financeiro (3vezes o valor da mensalidade do curso) – (uma cópia);
- l) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade a ser matriculada.

## 6. DAS PESSOAS AUTORIZADAS A FORMALIZAR A MATRÍCULA

6.1. A matrícula é ato que deve ser formalizado pelo candidato maior ou, sendo menor, pelo representante legal (pai/mãe/tutor).

## 7. DA MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

7.1. O candidato que não puder comparecer na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, para formalizar a matrícula, poderá ser representado por procurador constituído por meio de PROCURAÇÃO PÚBLICA, com poderes específicos para realizar matrícula em curso de graduação e assinar contrato de prestação de serviços educacionais e quaisquer outros documentos exigidos para o ato da matrícula.

## 8. DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

8.1. No ato da matrícula, o candidato deverá trazer o comprovante de pagamento da primeira mensalidade e assinar o instrumento de adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020/1 (Candidatos matriculados 2020/1) ou TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2), juntamente com o responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência em regulamento financeiro da FACIMED. Devendo o responsável financeiro estar presente para assinar ou representado por procuração pública.

## 9. DA FORMAÇÃO DO VÍNCULO ENTRE O DISCENTE E A FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL - FACIMED

O vínculo jurídico entre o candidato e a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED somente será formalizado com a conclusão do ato de matrícula e pagamento da primeira mensalidade da semestralidade do curso.

## 10. DA ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

10.1. A matrícula e a assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020/1 (Candidatos matriculados 2020/1) ou TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2), implica em aceitação de todas as regras/normas internas da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, disponíveis no site institucional e nos murais internos.

## 11. DA DESISTÊNCIA DO CURSO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

11.1. Em caso de desistência, os valores pagos pelo candidato serão devolvidos, observando-se as regras previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020/1.

## 12. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

12.1. A vaga originada pelo não comparecimento do candidato, bem como daqueles que não comprovarem a documentação exigida, implicará a convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por meio de aviso no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED e no site institucional, que será publicado por meio de Edital de Convocação.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

13.1. Em caso de erro no link específico da pré-matrícula, o candidato deverá informar o Departamento de Tecnologia da Informação da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (telefone: (69) 3311-1950 - ramal 145, e-mail: **ti@facimed.edu.br**, relatando o ocorrido, para viabilizar a verificação e correção do erro, permitindo que o candidato realize o ato de pré-matrícula, observando o horário de atendimento da Instituição, de 2ª. (segunda) a 6ª. (sexta) feira das 08h00min às 18h00min;

- 13.2. Os horários mencionados neste EDITAL referem-se ao horário local (Cacoal/RO).
- 13.3. As normas contidas neste EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA não revogam aquelas previstas do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2020 de Graduação em Medicina.
- 13.4. Eventual omissão do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2020, ou neste EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA, será submetida a análise exclusiva da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, por meio da Comissão de Vestibular - COVEST.

Cacoal, Estado de Rondônia. 16 de dezembro de 2019



**Diretora Geral**

**SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES**